



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 221/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Cidade e Defesa Civil promovam a vistoria e emissão de laudo sobre o risco de rompimento da barragem e respectivo vertedouro da Represa Municipal Prefeito “Luiz De Haro” ante a ocorrência dos transbordos de 05 de março de 2023, 03 de dezembro de 2022 e 07 de março de 2014.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de março de 2023.

CHANDELLY PROTETOR

Vereador

JUSTIFICATIVA

A época das águas desencrava na cidade problemas estruturais e de não observância ou respeito ao sistema hídrico, assim acarretando em enchentes, e rompimento de barragens, gerando enormes prejuízos e até mortandade, tanto de animais silvestres quanto de pessoas.

A “Represa da Saev”, assim popularmente conhecida, integra o rol de áreas vulneráveis, assim definido na Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON (Decreto municipal nº. 10.697, 14 de setembro de 2018), no seguinte contexto:

“Níveis de Ações. Local: Bairro Conj. Hab. Votuporanga

Risco: Enchente no Córrego das Paineiras e Represa Munic. Pref. Luiz Garcia Deharo

Ponto Crítico Avenida Deputado Áureo Ferreira Sobre o Córrego Marinheirinho”.

Devido a sua importância, a Represa Municipal “Prefeito Luiz Garcia De Haro” também foi objeto de discussão e inclusão no Plano Diretor Participativo de Votuporanga (Lei complementar n. 461, de 27 de outubro de 2021), mas não para proteção integral dessa reserva de água para abastecimento do município como prevê o direito e princípios ambientais.

Mas sim, para sua exploração turística e econômica, criando a Zona Especial de Interesse Turístico da Represa Municipal “Prefeito Luiz Garcia De Haro” – ZEIT, que objetiva a proteção da paisagem natural da Represa Municipal e do Horto Florestal e o investimento em atividades econômicas voltadas turismo náutico, esportivo, ecoturismo e gastronômico (art. 341 do Plano Diretor).

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 12:11:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-185162-5T4M3D-6Z5L0G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

São 40 anos de processo de assoreamento na represa, acarretados por loteamentos próximos de sua margem, estrada municipal de terra ao lado, constantes incêndios no que resta das Áreas de Preservação Permanente (APPs), pastos até a margem com gado, etc.

Nesse sentido, a solicitação proposta é pertinente em razão que se houver o rompimento da barragem, o grande volume de água encontrará pela frente uma ponte, os fundos do Bairro Pró-povo, assim destruindo tudo que encontrar ao longo do leito do seu respectivo córrego.

Desta forma, apresento a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal da Cidade e Defesa Civil, promovam a vistoria e emissão de laudo sobre o risco de rompimento da barragem e respectivo vertedouro da Represa Municipal Prefeito “Luiz De Haro” ante a ocorrência dos transbordos de 05 de março de 2023, 03 de dezembro de 2022 e 07 de março de 2014.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

